



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2017

PROCESSO Nº 15207/2016

REF.: INQUERITO CIVIL Nº 218/2016

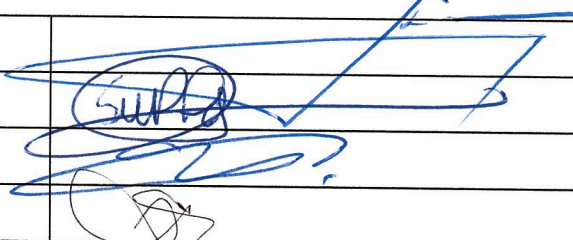
Para o cumprimento das recomendações da Promotoria de Justiça de Arujá, referente ao Inquerito Civil nº 218/16, DETERMINO:

- 1.) Ao servidor Leandro Ribeiro, Escriturário Administrativo
Fazer publicar, Ana íntegra, o Ato da Mesa nº 503/11.
- 2.) Ao Departamento de Imprensa e Comunicação:
Manter divulgação na home do site da Câmara Municipal de Arujá, por tempo indeterminado, sobre a vigência do Ato da Mesa nº 503/11 – Uso dos Veículos Oficiais.
- 3.) Aos Departamentos de Informática e Imprensa e Comunicação
Criar link específico sob a denominação TAC's e recomendações do MP, para disponibilização de recomendações do MP
- 4.) Determino ao Encarregado de Transportes o acompanhamento da regularidade da habilitação do condutor.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2017


ABEL FRANCO LARINI
Prtesidente

CIENTE: SERVIDORES

BRAZ MASTROTE JÚNIOR	
SILMARA HELENA	
GIULIANO K. YAMASHITA	
LEANDRO RIBEIRO	